



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 384/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 818/13.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, que dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras- livres, e dá outras providências.

De acordo com o autor, a iniciativa visa compensar moradores e estabelecimentos pelos prejuízos e impactos causados pelas feiras-livres, tais como: perda de clientes, acúmulo de lixo, poluição sonora.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto de lei. Aprovando, contudo, Substitutivo para prever que a presente lei entrará em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como, quando estiver compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se Favoravelmente à aprovação da propositura, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, considerando os aspectos relevantes contidos na presente iniciativa, igualmente se manifesta Favoravelmente à aprovação, nos termos do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/03/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aurélio Miguel - PR

Juliana Cardoso - PT

Nelo Rodolfo - PMDB

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.